



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 287, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º, 18 e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor JULIANO ALVES CANTINI, matrícula nº 82.547, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, do exercício do Cargo em Comissão de Coordenador de Segurança e Transporte, código CC-3, da Secretaria de Administração, previsto na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Nomear o Servidor FABIANO RODRIGUES ALENCAR, matrícula nº 17.981, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, para o exercício do Cargo em Comissão mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de quinze dias de trânsito ao Servidor JULIANO ALVES CANTINI, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2020.

JAIME DE CASSIO MIRANDA